



HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO
CIS – CENTRO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Tópico 16 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O MILITAR JULGADO EM ATA: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE *POR xx DIAS PARA alguma atividade específica* somente poderão ser reinspecionados, durante a validade ou ao término da restrição, pela JSL que emitiu este parecer, ou ainda pela JSL do CEMAL. VIDE ITEM 4.7.12 DA NSCA 160-9/DEZ 2023.